



DECRETO Nº. 2434, de 11 de dezembro de 2017.

Estabelece normas para o Concurso de Remoção de Professores do 6º ao 9º Ano de Escolaridade, pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Rio Claro-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

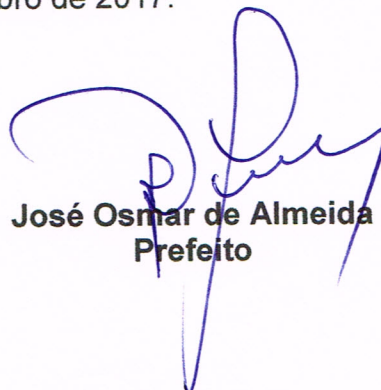
Art. 1º Promover o Concurso de Remoção de Professores do 6º ao 9º Ano de Escolaridade, definindo os critérios em Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A classificação dos regentes para efeito de remoção obedecerá aos critérios estabelecidos na Ordem de Serviço editada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Só terá direito à inscrição do concurso o candidato que tiver no mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício do magistério, na Rede Municipal de Ensino, até a data de inscrição.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 11 de dezembro de 2017.



José Osmar de Almeida
Prefeito